

DECRETO Nº 195/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *caput* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de dezembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se proceder a eleição e realização da **XIV Conferência Municipal de Saúde de Pacajá**, em decorrência da pandemia do COVID-19 (coronavírus).

CONSIDERANDO a resolução CMS nº 010 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar a vigência do atual Conselho Municipal de Saúde do município de Pacajá por **180 (cento e oitenta dias)**, a contar do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Adiar a realização da **Conferência Municipal de Saúde** para o mês de **maio de 2022**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal